

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 – CME
REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2025**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, **convoca** todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de maio de 2025, deste Conselho:

- **Sessão dia:** 05, 07 e 09 de maio de 2025.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação.** Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

Ordem do Dia:

- 1 – Abertura da Reunião Ordinária do mês de maio, pela Presidente do CME/Toledo;
- 2 – Mensagem;
- 3 – Apreciação da Ata nº 04 de abril de 2025;
- 4 – Formação de Comissão para estudo e revisão do Regimento Interno do CME/Toledo;
- 5 – Comunicações Gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo;
- 5.1 – Ofícios Enviados e Recebidos;
- 6 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

Em conformidade com o Regimento Interno:

Art. 15: § 1º – “O conselheiro que tenha de ausentar-se, ou que se encontre impossibilitado de comparecer às reuniões, deve comunicar por escrito ao Presidente, de forma protocolar tradicional ou por via eletrônica, o seu impedimento com a devida antecedência, para efeito de justificção e de convocação do respectivo suplente, sendo a justificativa da ausência comunicada ao Plenário e feito o registro na ata normal da reunião.”

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 28 de abril de 2025.

Solange Brito de Carvalho Ribeiro
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 288/2025